



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Protocolado em 23/03/99
às 15:45:02

LEI N.º 742, DE 22 DE MARÇO DE 1999

“Denomina “**BENEDICTO CRUZ**”, a atual Rua “A”, localizada no Bairro Pegorelli.”

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua “A”, localizada no Bairro Pegorelli, passa a denominar-se “Rua Benedicto Cruz”, que tem início na Rua José Geraldo Fernandes da Silva Filho e término na residência de n.º 730. (rua sem saída).

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.

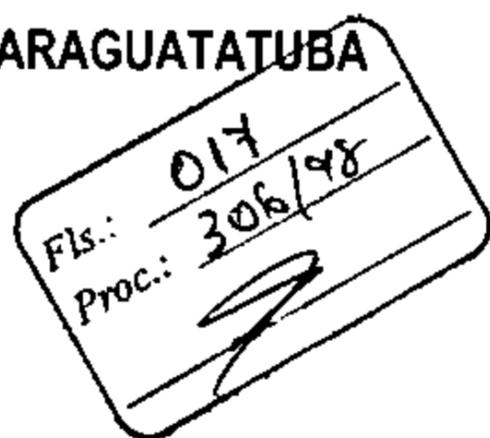
Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça e Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de março de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 742/99

“Benedicto Cruz, nascido nesta cidade em 18.08.1935, foi casado com a Sra. Benedita Martins Cruz, cujo seu falecimento veio a ocorrer em 17.03.73. Em 19.01.78 novamente veio contrair matrimônio, desta vez com a Sra. Gracilia Maria Cruz.

Pessoa de boa conduta e de excelentes amizades, o Sr. Benedito sempre foi um marido e um pai exemplar, servindo de exemplo a todos aqueles que os cercava.

Nasceu na antiga Fazenda dos Ingleses, hoje Serramar, onde desde pequeno ajudava a seus pais a manter o sustento da família, trabalhando como ajudante em tudo que lhe era solicitado, Tempos mais tarde, veio trabalhar na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, como zelador, permanecendo até a sua merecida aposentadoria.

Faleceu em 02.04.98, com 62 anos de idade, deixando em nosso convívio 8 filhos a seguir: Maria Ines Cruz dos Santos, Devanir Cruz, Ademir Cruz, Neusa Cruz, Neder Cruz, José Alexandre Tavares Cruz, Anderson Cruz e Adriano Cruz.

Desta Forma, solicitamos aos Nobres Pares o aprova da presente propositura, desta maneira perpetuar o nome deste cidadão, que sempre teve a sua vida pautada em ajudar ao próximo.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 2 de novembro de 1998.

JUAREZ PEREIRA PARDIM

Vereador”

Caraguatatuba, 22 de março de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

